

ANEXO 3

VIA MAGNA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ Nº. 15.157.151/0001-25
 NIRE 33209187392

7ª Alteração Contratual /

1 - **RHODOS PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL S.A.**, sociedade de direito privado com sua sede na Av. Doutor Antônio João Abdalla, nº. 33, Parte, Jordanésia, Cajamar - SP, CEP: 07760-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.725.234/0001-48, com seu Estatuto Social devidamente Registrado na JUCESP sob nº NIRE 353.003.9227-2, neste ato representada por seu diretor **RICARDO LUIS BUENO DE SOUSA FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, domiciliado na Av. Rio Branco nº 18 - 5º Andar - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.090-000, portador da carteira de identidade nº 101.439.36-2 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 029.221.577-09 e por seu diretor **BENÍCIO TORRES**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado à Rua Gonçalves Dias, nº 1745, apto 1002, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-092, portador da carteira de identidade M-111.751 PC/MG e inscrito no CPF sob o nº. 007.264.866-04.

2 - **CARAÇA CONSTRUÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 07.485.529/0001-91, com sede na Rua Maranhão, nº 493 - Fundos - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais, registrada na JUCEMG sob NIRE 3120732752, neste ato representada por seu administrador **BENÍCIO TORRES**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado à Rua Gonçalves Dias, nº 1745, apto 1002, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-092, portador da carteira de identidade M-111.751 PC/MG e inscrito no CPF sob o nº. 007.264.866-04.

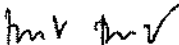
Únicos sócios componentes da sociedade empresária denominada **Via Magna Construções e Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob número 15.157.151/0001-25, registrada na JUCERJA sob número NIRE 33209187392. Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, tendo em vista a cisão parcial da sociedade, alterar o seu contrato social, da seguinte forma:

I - REDUÇÃO DE CAPITAL

1.1 - Em virtude da cisão parcial da sociedade deliberada nesta data, vertendo parte de seu patrimônio para a sociedade denominada **VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA.**, o capital social da sociedade foi reduzido de R\$ 41.938.864,00 (quarenta e um milhões novecentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais) para R\$ 21.885.468,00 (vinte e um milhões oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais), representado por 21.885.468 (vinte e um milhões oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios conforme quadro abaixo:

SÓCIO	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR
RHODOS	18.657.361	R\$ 18.657.361,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: VIA MAGNA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nire: 33209187392
 Protocolo: 0020160191238 - 19/01/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 16FD6481492A55E1BD90BAA9470FAFF196C8ED942FF994005E055E2FCB36BDA3
 Arquivamentos: 00002870999, 00002870999 - 18/02/2016


 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



152

PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL LTDA.		
CARAÇA CONSTRUÇÕES LTDA.	3.228.107	R\$ 3.228.107,00
TOTAL	21.885.468	R\$ 21.885.468,00

- 2- Continuam em vigor todas as demais cláusulas não alteradas neste contrato.
- 3- Em função das deliberações pelos sócios, o contrato social da sociedade passa a vigorar de forma consolidada de acordo com a seguinte redação:

VIA MAGNA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº. 15.157.151/0001-25
NIRE 33209187392

CLÁUSULA 1 – Denominação e sede:

1. – A Sociedade se denomina VIA MAGNA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., e tem sua sede social na Rua Beneditinos, n. 10, sala 902 – parte, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-050.

1.2 – A sociedade tem filiais nos seguintes endereços:

1.2.1 - Filial Belo Horizonte

Rua São Pedro da Aldeia, nº 1200 – Sala 01 – Bairro Olhos D'água – CEP: 30.390-000 – Belo Horizonte – MG

1.2.2 - Filial Araripina

Av. Recife – S/N – Zona Rural – CEP: 56.280-000 – Nascente – Araripina – PE

1.2.3 - Filial Paulistana

Rodovia BR 407 – Km 510 – S/N – Zona Rural – CEP: 64.750-000 – Paulistana – PI

1.3 – A sociedade poderá abrir outras filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2 – Objeto Social:

2.1 - São os seguintes os objetos da sociedade:

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: VIA MAGNA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nire: 33209187392
 Protocolo: 0020160191238 - 19/01/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 16FD6481492A55E1BD90BAA9470FAFF196C8ED942FF994005E055E2FCB36BDA3
 Arquivamentos: 00002870999, 00002870999 - 18/02/2016



153
Amor

3685187

- I) Exploração, implantação e execução de obras públicas e privadas no ramo da construção civil e pesada, incluindo, mas sem se limitar a obras rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias, barragens, terraplanagens, saneamentos, construção de oleodutos, minerodutos e gasodutos;
- II) Exploração, implantação e execução de serviços de engenharia elétrica e civil;
- III) Exploração, implantação e execução de serviços de mineração em geral;
- IV) Exploração, implantação e execução de serviços de montagem eletro mecânica em geral;
- V) Exploração, implantação e execução de obras e serviços públicos e uso e exploração de bens públicos em geral, mediante concessão, permissão, autorização ou parceria pública privada junto à Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- VI) Exploração, implantação e execução de serviços de obras de construção e manutenção de Rede de Distribuição Aérea (R.D.A.) e Rede de Distribuição Aérea Pesada;
- VII) Locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados;
- VIII) Exploração de atividades comerciais em geral;
- IX) Participação, em geral, em outras sociedades, consórcios, concessões públicas e privadas.

CLÁUSULA 3 – Prazo de duração:

3.1 – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA 4 – Capital Social:

4.1 – O capital social da sociedade é de R\$ para R\$ 21.885.468,00 (vinte e um milhões oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais), representado por 21.885.468 (vinte e um milhões oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR
RHODOS PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL LTDA.	18.657.361	R\$ 18.657.361,00
CARAÇA CONSTRUÇÕES LTDA.	3.228.107	R\$ 3.228.107,00
TOTAL	21.885.468	R\$ 21.885.468,00

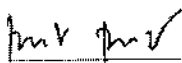
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: VIA MAGNA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nire: 33209187392

Protocolo: 0020160191238 - 19/01/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 16FD6481492A65E1BD90BAA9470FAFF196C8ED942FF994005E055E2FCB36BDA3

Arquivamentos: 00002870999, 00002870999 - 18/02/2016


 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



54

4.2 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5 - Administração:

5.1 - A administração da sociedade será exercida por administrador não sócio, que será nomeado pelos sócios que representarem $\frac{3}{4}$ do capital social.

5.2 - O administrador não sócio deverá ser nomeado em ato separado do contrato social, de acordo com o art. 1062 da Lei 10.406/2002.

5.3 - Ao administrador nomeado caberá a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, perante os poderes públicos da administração direta ou indireta, repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias, secretarias e empresas públicas, terceiros em geral, bancos e outras quaisquer entidades públicas e privadas.

5.4 - O administrador não sócio, nomeado por instrumento separado, poderá a qualquer tempo, ser destituído da administração pela vontade dos sócios que representarem $\frac{3}{4}$ do capital social, bastando para tanto a simples nomeação de outro administrador, sem que seja necessária a alteração do contrato social da sociedade.

5.5 - A sociedade, através de seu administrador, poderá constituir procuradores, por período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos a serem praticados pelo procurador, sem, no entanto, configurar substituição na administração.

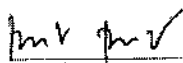
5.6 - Os seguintes atos somente poderão ser praticados pelos sócios ou seus representantes em conjunto, estando vetado ao administrador não sócio:

- a) Assinatura de qualquer documento que trate de fusão, incorporação, cisão ou extinção da sociedade;
- b) Alienação, pela sociedade, a qualquer título ou forma, de bens móveis ou imóveis;
- c) Concessão de empréstimos, mútuos, comodatos e a constituição de ônus reais ou pessoais, pela sociedade, bem como a garantia real ou fiduciária;
- d) Contratação de empréstimos bancários, financiamentos e/ou garantias bancárias de qualquer espécie, em nome da sociedade.

CLÁUSULA 6 - Exercício Social:

6.1 - O exercício Social terá início em 1º de janeiro de cada ano e terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e a demonstração da conta de resultados. Os lucros ou prejuízos poderão, de acordo com vontade dos sócios, serem distribuídos proporcionalmente às cotas de cada um ou outra qualquer distinção que lhes derem os sócios.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: VIA MAGNA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nire: 33209187392
 Protocolo: 0020160191238 - 19/01/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 16FD6481492A55E1BD90BAA9470FAFF196C8ED942FF994005E055E2FCB36BDA3
 Arquivamentos: 00002870999, 00002870999 - 18/02/2016


 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



SS
Amor

6.2 – Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuem em prejuízo do capital.

CLÁUSULA 7 – Cotas:

7.1 – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, não podendo também ser alienadas a terceiros à sociedade, sem que seja dado o direito de preferência aos sócios que nela permanecerem em igualdade de condições e preços.

7.2 – O cotista que quiser transferir suas cotas de capital ou parte delas, comunicará sua intenção aos sócios, por escrito, indicando o nome do pretendente e o preço ajustado, se, no término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do aviso, os sócios não tiverem exercido o direito de preferência, o sócio poderá transferi-la ao pretendente indicado.

CLÁUSULA 8 – Retirada dos sócios:

8.1 – O sócio que divergir de alteração contratual deliberada pela maioria do capital e desejar retirar-se da sociedade deverá notificar aos demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual, o silêncio dos demais será tido como desinteresse.

8.2 – No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Seus herdeiros e sucessores continuarão os negócios com os sócios remanescentes. Não havendo interesse dos herdeiros ou sucessores em permanecer na sociedade, deverão oferecer as cotas do sócio falecido aos demais sócios, que terão o direito de preferência na aquisição.

CLÁUSULA 9 – Deliberações Sociais:

9.1 – As deliberações sociais relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital, designação ou destituição dos administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, serão definidas em assembleia de sócios.

9.2 – A assembleia de sócios será realizada até o último dia do mês de abril, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios e as deliberações poderão ser reduzidas a termo e por eles assinadas.

9.3 – As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do Capital Social, salvo nos casos em que a Lei exigir maior quórum.

9.4 – Cada cota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: VIA MAGNA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nire: 33209187392
 Protocolo: 0020160191238 - 19/01/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 16FD6481492A55E1BD90BAA9470FAFF196C8ED942FF994005E055E2FCB36BDA3
 Arquivamentos: 00002870999, 00002870999 - 18/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



156
Amey

CLÁUSULA 10 – Desimpedimento:

10.1 – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer atividades comerciais.

885140

CLÁUSULA 11 – Foro:

11.1 – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos pela legislação vigente aplicável, ficando eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro/RJ, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida decorrente deste contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2015

RHODOS PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL S.A

Ricardo Luis Bueno de Sousa Freitas

Benício Torres

CARAÇA CONSTRUÇÕES LTDA.

Benício Torres

Felipe Pinheiro Pereira
OAB/RJ 160.820

Testemunhas:

Nome: LUIZ CARLOS LANDI 00
CPF: 221.746.727-15
RG: 91737 OAS

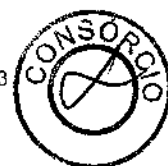
Nome: JOÃO PAULO DE A. B. SCHETTY
CPF: 037.063.457-35
RG: 11796012-0

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
ALCIR MELCHIADES DE SOUZA – Notário Público / Rua Am. n. 24 – Lote 2 – Avenida 25 de Abril, 20051-000 – Rio de Janeiro – RJ – Serviço: RJ 333-4499 – www.notaonline.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
BENICIO TORRES
Seios: EBJCB7522-RTM
Consulte em <https://www3.tjn.jus.br/sitepublico>
Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2016
FELIPE DE OLIVEIRA BARCELOS Met: 84-16940

OFÍCIO DE NOTAS
REG. CONTRATO
SERVENÇA: 4,00
+36% T.J. + Fundos: 1,00
Total: 5,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VIA MAGNA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nire: 33209187392
Protocolo: 0020160191238 - 19/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 16FD6481492A55E1BD90BAA9470FAFF196C8ED942FF994005E055E2FCB36BDA3
Arquivamentos: 00002870999, 00002870999 - 18/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



3686141

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
VALDIR MELCHIADES DE SOUZA - Notário de Registro de Contratos Marítimos, nº 28 - Lujá e colaboradores - CREA 008441/2008007200
 Cep: 20061-094 - Rio de Janeiro - RJ - Telefone: (21) 25812408 - www.oficiomarinheiro.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
RICARDO LUIS BUENO DE SOUSA FREITAS.....


Selo: EBJC88507-RIB

Consulte em <https://www-ri.jus.br/sitpublico>

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2016

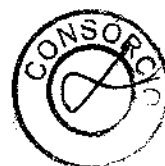
FELIPE DE OLIVEIRA BARCELOS Mat:94-16940

Serventia: 1.250
 +36% Fy Fundos: 1.74
 Total: 5.88



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: VIA MAGNA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nire: 33209187392
 Protocolo: 0020160191238 - 19/01/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 16FD6481492A55E1BD90BAA9470FAFF196C8ED942FF994005E055E2FCB36BDA3
 Arquivamentos: 00002870999, 00002870999 - 18/02/2016


 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



ANEXO 04
VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA.
CNPJ: 21.071.247/0001-79
NIRE: 31.210.23648-1
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL ✓

- 3688417
1. **RHODOS PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL S/A**, com sede na Avenida Doutor Antonio João Abdalla, nº 33 – Parte – Jordanésia – Cajamar – São Paulo – CEP: 07.760-000, inscrita no registro de empresas sob o NIRE 3530039227-2 na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP e no CNPJ/MF sob o nº 13.725.234/0001-48, neste ato representada por seu diretor **RICARDO LUIS BUENO DE SOUSA FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, domiciliado na Av. Rio Branco nº 18 - 5º Andar – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.090-000, portador da carteira de identidade nº 101.439.36-2 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 029.221.577-09 e, por seu diretor **BENÍCIO TORRES**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado à Rua Gonçalves Dias, nº 1745, apto 1002, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-092, portador da carteira de identidade M-111.751 PC/MG e inscrito no CPF sob o nº. 007.264.866-04.

 2. **CARAÇA CONSTRUÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 07.485.529/0001-91, com sede na Rua Maranhão, nº 493 - Fundos - Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte – Minas Gerais, registrada na JUCEMG sob NIRE 3120732752-5, neste ato representada por seu administrador **BENÍCIO TORRES**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado à Rua Gonçalves Dias, nº 1745, apto 1002, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-092, portador da carteira de identidade M-111.751 PC/MG e inscrito no CPF sob o nº. 007.264.866-04.

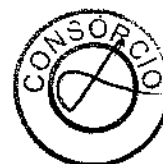
Únicos sócios componentes da sociedade empresária denominada “**VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA.**”, inscrita no CNPJ sob nº 21.071.247/0001-79, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3121023648-1, resolvem, de comum acordo, alterar o seu contrato social da seguinte forma:

1 – AUMENTO DE CAPITAL

- 1.1 – O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de R\$ 20.063.395,00 (vinte milhões sessenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais) dividido em 20.063.395,00 (vinte milhões sessenta e três mil trezentos e noventa e cinco) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: VIA MAGNA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nire: 33209187392
 Protocolo: 0020160191238 - 19/01/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 16FD6481492A55E1BD90BAA9470FAFF196C8ED942FF994005E055E2FCB36BDA3
 Arquivamentos: 00002870999, 00002870999 - 18/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



58
Amor

SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR
RHODOS PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL S/A	17.104.044	R\$ 17.104.044,00
CARAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	2.959.351	R\$ 2.959.351,00
TOTAL	20.063.395	R\$ 20.063.395,00

3885143

1.2 – O aumento do capital foi subscrito e integralizado pela versão do patrimônio cindido da empresa **Via Magna – Construções e Empreendimentos Ltda.**, sociedade empresária, estabelecida na Rua Beneditinos nº 10 – Sala 902 – Rio de Janeiro – RJ, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.2.0918739-2 e inscrita no CNPJ sob nº 15.157.151/0001-25, na proporção do capital de cada sócio na sociedade cindida.

1.3 – Diante da deliberação ocorrida a Cláusula Quinta do contrato social da sociedade passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ R\$ 20.063.395,00 (vinte milhões sessenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais) dividido em 20.063.395 (vinte milhões sessenta e três mil trezentos e noventa e cinco) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e bens, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR
RHODOS PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL S/A	17.104.044	R\$ 17.104.044,00
CARAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	2.959.351	R\$ 2.959.351,00
TOTAL	20.063.395	R\$ 20.063.395,00

2 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas não alteradas neste contrato.

3 – Em função das deliberações ocorridas, o contrato social da sociedade passa a vigorar de forma consolidada de acordo com a seguinte redação:

VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA.

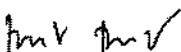
CNPJ: 21.071.247/0001-79

NIRE: 31.2.1023643-1

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade se denomina VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social será exploração, implantação e execução de obras públicas e privadas no ramo da construção civil e pesada, incluindo, mas sem se

58
Amor

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: VIA MAGNA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nire: 33209187392
 Protocolo: 0020160191238 - 19/01/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 16FD6481492A56E1BD90BAA9470FAFF196C8ED942FF994005E055E2FCB36BDA3
 Arquivamentos: 00002870999, 00002870999 - 18/02/2016


 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



59
Amun

3685164

limitar a obras rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias, barragens, terraplanagens e saneamentos; exploração, implantação e execução de serviços de engenharia elétrica e civil; exploração, implantação e execução de serviços de mineração em geral; exploração, implantação e execução de serviços de montagem eletromecânica em geral; exploração, implantação e execução de obras e serviços públicos e uso; exploração de bens públicos em geral, mediante concessão, permissão, autorização ou parceria público-privada junto a administração pública direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal, incluindo, mas sem se limitar a exploração e administração de rodovias, coleta, tratamento e distribuição de água, esgoto e lixo, transporte público municipal e intermunicipal, geração, transmissão e comercialização de engenharia elétrica e comercialização de energia elétrica e comercialização de equipamentos e instalações pertinentes a concessões de serviços públicos e privados; exploração, implantação e execução de serviços de construção de oleodutos, minerodutos e gasodutos, incluindo, mas sem se limitar os serviços de instalações, manutenção, reparo, construção e montagens industriais e mecânicas; exploração, implantação e execução de serviços de limpeza pública e industrial em geral, incluindo, mas sem se limitar, a coleta e o transporte de resíduo sólido urbano (domiciliar, dos serviços de saúde, industrial, oriundos de varrição e feiras livres, entulhos, especiais e outros), varrição manual e mecanizada de ruas, praças e logradouros públicos, tratamentos de resíduos de qualquer natureza; exploração, implantação e execução de serviços de obra de construção e manutenção de rede de distribuição elétrica aérea (R.D.A) e rede de distribuição aérea pesada; exploração, implantação e execução de instalação, montagem, operação e manutenção de estruturas, sistemas, máquinas, equipamentos e redes elétricas; compra e venda, inclusive importação e exportação, de materiais, peças, acessórios, equipamentos, veículos leves e pesados, aeronaves e produtos químicos em geral; locação de máquinas, equipamentos, aeronaves, veículos leves e veículos pesados; incorporação, compra, locação e venda de imóveis; exploração de atividades comerciais em geral; exploração de atividades agropecuárias em geral; participação, em geral, em outras sociedades, consórcios, concessões públicas e privadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sede social na Rua São Pedro da Aldeia nº 1.200 – Sala 05 – Bairro Olhos D'água – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.390-000.

3.1 – A sociedade tem filiais nos seguintes endereços:

- a) **Filial Araripina**
Av. Recife, S/N
Zona Rural – CEP: 56.280-000
Nascente – Araripina – PE
- b) **Filial Paulistana**

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VIA MAGNA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nire: 33209187392
Protocolo: 0020160191238 - 19/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 16FD6481492A55E1BD90BAA9470FAFF196C8ED942FF994005E055E2FCB36BDA3
Arquivamentos: 00002870999, 00002870999 - 18/02/2016



Rodovia BR 407 – Km 510 – S/N
Zona Rural – CEP: 64.750-000
Paulistana – PI

3.2 – A sociedade poderá abrir outras filiais em qualquer parte do território nacional

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 31/07/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

3825145

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ R\$ 20.063.395,00 (vinte milhões sessenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais) dividido em 20.063.395 (vinte milhões sessenta e três mil trezentos e noventa e cinco) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e bens, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

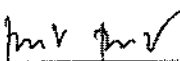
SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR
RHODOS PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL S/A	17.104.044	R\$ 17.104.044,00
CARAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	2.959.351	R\$ 2.959.351,00
TOTAL	20.063.395	R\$ 20.063.395,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio RICARDO LUIS BUENO DE SOUSA FREITAS, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 29/09/1974, nº do CPF 029.221.577-09, documento de identidade 10.143.936-2 expedida pelo SSP/RJ, com domicílio e residência a Rua São Pedro da Aldeia nº 1200, bairro Olhos D'água, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.390-000, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VIA MAGNA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nire: 33209187392
Protocolo: 0020160191238 - 19/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 16FD6481492A55E1BD90BAA9470FAFF196C8ED942FF994005E055E2FCB36BDA3
Arquivamentos: 00002870999, 00002870999 - 18/02/2016


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



bl

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O(s) Administrador(s) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A administração da sociedade poderá ser exercida, de acordo com a vontade dos sócios que representarem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, por administrador não sócio, que deverá ser nomeado em ato separado, de acordo com o art. 1.062 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: Ao administrador nomeado, caberá a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele perante os poderes públicos da administração direta ou indireta, repartições públicas federais, estaduais e municipais,

bl

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: VIA MAGNA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nire: 33209187392
 Protocolo: 0020160191238 - 19/01/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 16FD6481492A55E1BD90BAA9470FAFF196C8ED942FF994005E055E2FCB36BDA3
 Arquivamentos: 00002870999, 00002870999 - 18/02/2016

bl

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



suas autarquias, secretarias e empresas públicas, terceiros em geral, bancos e outras quaisquer entidades públicas e privadas.

Parágrafo Segundo: A sociedade, através de seu administrador, poderá constituir procuradores, por período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos a serem praticados pelo procurador, sem, no entanto, configurar substituição na administração ou gerência da sociedade, ficando o procurador subordinado ao administrador.

Parágrafo Terceiro: O administrador não sócio, nomeado por ato separado, poderá a qualquer tempo ser destituído da administração pela vontade dos sócios que representarem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, bastando para isso a simples nomeação de outro administrador, ou a transferência da administração para os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2015

RHODOS PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL S/A



[Handwritten signature]

Ricardo Luis Bueno de Sousa Freitas



[Handwritten signature]

Benício Torres

CARAÇA CONSTRUÇÕES LTDA.



[Handwritten signature]

Benício Torres

Visto do Advogado

[Handwritten signature]

Felipe Pinheiro Pereira – OAB/RJ 160.820

Testemunhas:

[Handwritten signature]
 Nome: LUIS CARLOS CANDIÃO
 CPF: 221.746.727-15

[Handwritten signature]
 Nome: João Paulo de A. B. Schottz
 CPF: 037.063.457-95

[Handwritten signature]
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: VIA MAGNA CONSTRUCOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA
 Nire: 33209187392
 Protocolo: 0020160191238 - 19/01/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 16FD6481492A55E1BD90BAA9470FAFF196C8ED942FF994005E055E2FCB36BDA3
 Arquivamentos: 00002870999, 00002870999 - 18/02/2016



3225148

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
ALDIR MELCHIADES DE SOUZA - Núcleo Público / Rua Azevêdo, nº 23 - Lapa, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20061-000 - Fone: (21) 2508-0000 - www.ccmr.org.br

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
RICARDO TIUS-BUENO DE SOUSA FREITAS

Selo: EBJC88510-RXT
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
 Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016

FELIPE DE OLIVEIRA BARCELOS Mat:94-16940

Serventia: 4,94
 +36% TJ+Fundos: 1,74
 Total: 6,68

REG. COU. MARITIMO

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
ALDIR MELCHIADES DE SOUZA - Núcleo Público / Rua Azevêdo, nº 23 - Lapa, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20061-000 - Fone: (21) 2508-0000 - www.ccmr.org.br

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
BENICIO TORRES

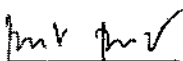
Selo: EBJC87523-RVB
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
 Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016

FELIPE DE OLIVEIRA BARCELOS Mat:94-16940

Serventia: 4,94
 +36% TJ+Fundos: 1,74
 Total: 6,68

OP. DE NOTAS MARITIMAS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: VIA MAGNA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nire: 33209187392
 Protocolo: 0020160191238 - 19/01/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 16FD6481492A55E1BD90BAA9470FAFF196C8ED942FF994005E055E2FCB36BDA3
 Arquivamentos: 00002870999, 00002870999 - 18/02/2016


 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O TERMO DE CISÃO DA VIA MAGNA

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS – VIA MAGNA

ANEXO 1 – Laudo de Avaliação;

2085149

ANEXO 1 – A – Balanço da Via Magna Construção e Empreendimentos Ltda, antes da cisão Parcial;

ANEXO 1 – B – Balanço da Via Magna Construção e Empreendimentos Ltda, pós cisão parcial;

ANEXO 1 – C – Balanço da Via Magna Infraestrutura Ltda antes da cisão;

ANEXO 1 – D – Balanço da Via Magna Infraestrutura Ltda resultante da cisão;

ANEXO 2 – Protocolo de Justificação da cisão parcial;

ANEXO 2 – A – Imobilizado vertido à Via Magna Infraestrutura Ltda.;

ANEXO 2 – B – Acervo técnico vertido à Via Magna Infraestrutura Ltda.;

ANEXO 2 – C – Direitos vertidos a Via Magna Infraestrutura Ltda;

ANEXO 2 – D – Obrigações vertidas à Via Magna Infraestrutura Ltda.;

ANEXO 3 – Alteração contratual da Via Magna Construção e Empreendimentos Ltda;

ANEXO 4 – Alteração de contrato da Via Magna Infraestrutura Ltda.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: VIA MAGNA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nire: 33209187392
 Protocolo: 0020160191238 - 19/01/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 16FD6481492A55E1BD90BAA9470FAFF196C8ED942FF994005E055E2FCB36BDA3
 Arquivamentos: 00002870999, 00002870999 - 18/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral





IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210236481	2062	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183590378651

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE FOLHAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2018	1	TRANSFERENCIA DE COTAS (DESCENDENTE/ASCENDENTE)

BELO HORIZONTE

Local

8 Janeiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	_____	<input type="checkbox"/> SIM	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____
	Data		Data
	Responsável		Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



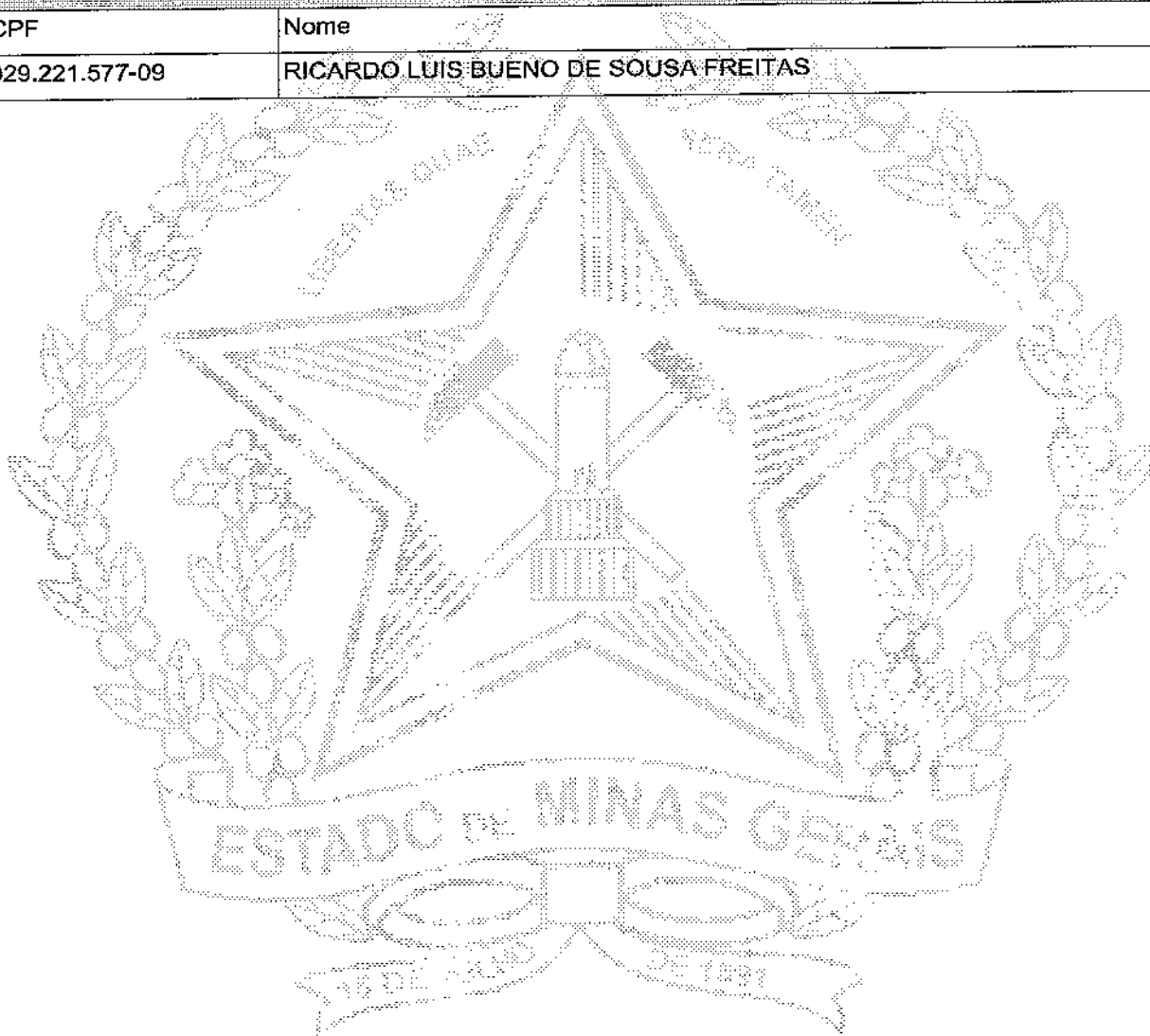


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/640.571-5	J183590378651	27/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.221.577-09	RICARDO LUIS BUENO DE SOUSA FREITAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA.**CNPJ: 21.071.247/0001-79****NIRE: 31.210.23648-1****9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1. **RHODOS PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL S/A**, com sede na Avenida Doutor Antônio João Abdalla, nº 33 – Parte – Jordanesia – Cajamar – São Paulo – CEP: 07.760-000, inscrita no registro de empresas sob o NIRE 3530039227-2 na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP e no CNPJ/MF sob o nº 13.725.234/0001-48, neste ato representada por seu diretor **RICARDO LUIS BUENO DE SOUSA FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, domiciliado na Av. Rio Branco nº 18 - 5º Andar – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.090-000, portador da carteira de identidade nº 101.439.362 expedida pelo Instituto IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 029.221.577-09 e, por seu diretor **SINVAL LEONARDO PASCHOAL**, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Rua Beneditinos, nº 10, sala 901 – Rio de Janeiro, RJ – CEP 20081-050, portador da carteira de identidade nº 020638742-5 do DETRAN inscrita no CPF sob o nº 35.418.761-49.
2. **CARAÇA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Av. Luiz Paulo Franco, nº 479 – Sala 805 – Bairro Belvedere – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.320-570, NIRE nº. 3120732752-7 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG e no CNPJ sob o nº 07.485.529/0001-91, neste ato representada por seu administrador **RICARDO LUIS BUENO DE SOUSA FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, domiciliado na Av. Rio Branco nº 18 - 5º Andar – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.090-000, portador da carteira de identidade nº 101.439.362 expedida pelo Instituto IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 029.221.577-09.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária denominada “**VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA.**”, inscrita no CNPJ sob nº 21.071.247/0001-79, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº. 3121023648-1, resolvem, de comum acordo, **alterar o seu contrato social conforme condições abaixo:**

1 – CESSÃO DE COTAS

- 1.1 – A sócia **CARAÇA CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato, cede e transfere 2.950.000 (dois milhões novecentos e cinquenta mil) cotas representativas do capital social da sociedade, todas devidamente integralizadas em moeda corrente e bens, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, a sócia **RHODOS PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL S/A** (já qualificada), pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.950.000 (dois milhões novecentos e cinquenta mil reais), que serão pagos conforme contrato de cessão de cotas assinado entre as partes;
- 1.2 – A sócia **CARAÇA CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato, cede e transfere 9.351 (nove mil trezentas e cinquenta e uma) cotas representativas do capital social da sociedade, todas devidamente integralizadas em moeda corrente e bens, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ao Sr. **RICARDO LUIS BUENO DE SOUSA FREITAS**, (já qualificado), pelo preço certo e ajustado de R\$ 9.351 (nove mil trezentas e cinquenta e um reais), que é pago neste ato, em moeda corrente;
- 1.3 – A sócia **RHODOS PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL S/A** declara, neste ato, que nada tem a opor a essa cessão de quotas, renunciando ao seu direito de preferência.



1.4 – Em virtude da deliberação acima, a sócia **CARAÇA CONSTRUÇÕES LTDA**, retira-se da sociedade, dando e recebendo dos sócios remanescentes e da sociedade a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para mais nada reclamar, em Juízo ou fora dele, a que título for;

1.5 – Em razão das deliberações acima, fica alterada a cláusula quinta do contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 20.063.395 (vinte milhões, sessenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais) dividido em 20.063.395 (vinte milhões, sessenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e bens, distribuído entre a sócia da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR (R\$)
RHODOS PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL S/A	20.054.044	R\$ 20.054.044,00
RICARDO LUIS BUENO DE SOUSA FREITAS	9.351	R\$ 9.351,00
TOTAL	20.063.395	R\$ 20.063.395,00

2 – Em função da deliberação ocorrida, o contrato social da sociedade passa a vigorar de forma consolidada de acordo com a seguinte redação:

VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 21.071.247/0001-79

NIRE: 31.210.23648-1

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade se denomina **VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social será exploração, implantação e execução de obras públicas e privadas no ramo da construção civil e pesada, incluindo, mas sem se limitar a obras rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias, barragens, terraplanagens e saneamentos; exploração, implantação e execução de serviços de engenharia elétrica e civil; exploração, implantação e execução de serviços de mineração em geral; exploração, implantação e execução de serviços de montagem eletromecânica em geral; exploração, implantação e execução de obras e serviços públicos e uso; exploração de bens públicos em geral, mediante concessão, permissão, autorização ou parceria público-privada junto a administração pública direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal, incluindo, mas sem se limitar a exploração e administração de rodovias, coleta, tratamento e distribuição de água, esgoto e lixo, transporte público municipal e intermunicipal, geração, transmissão e comercialização de engenharia elétrica e comercialização de energia elétrica e comercialização de equipamentos e instalações pertinentes a concessões de serviços públicos e privados; exploração, implantação e execução de serviços de construção de oleodutos, minerodutos e gasodutos, incluindo, mas sem se limitar os serviços de instalações, manutenção, reparo, construção e montagens industriais e mecânicas; exploração, implantação e execução de serviços de limpeza pública e industrial em geral, incluindo, mas sem se limitar, a coleta e o transporte de resíduo sólido urbano (domiciliar, dos serviços de saúde, industrial, oriundos de varrição e feiras



livres, entulhos, especiais e outros), varrição manual e mecanizada de ruas, praças e logradouros públicos, tratamentos de resíduos de qualquer natureza; exploração, implantação e execução de serviços de obra de construção e manutenção de rede de distribuição elétrica aérea (R.D.A) e rede de distribuição aérea pesada; exploração, implantação e execução de instalação, montagem, operação e manutenção de estruturas, sistemas, máquinas, equipamentos e redes elétricas; compra e venda, inclusive importação e exportação, de materiais, peças, acessórios, equipamentos, veículos leves e pesados, aeronaves e produtos químicos em geral; locação de máquinas, equipamentos, aeronaves, veículos leves e veículos pesados; incorporação, compra, locação e venda de imóveis; exploração de atividades comerciais em geral; exploração de atividades agropecuárias em geral; participação, em geral, em outras sociedades, consórcios, concessões públicas e privadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sede social na Rua São Pedro da Aldeia, nº 1.200 – Anexo – Bairro Pilar – Belo Horizonte – MG – CEP: 30390-000.

3.1 – A sociedade tem filiais nos seguintes endereços:

- a) **Filial Araripina**
Av. Recife, S/N
Zona Rural – CEP: 56.280-000
Nascente – Araripina – PE
- b) **Filial Paulistana**
Rodovia BR 407 – Km 510 – S/N
Zona Rural – CEP: 64.750-000
Paulistana – PI
- c) **Filial Caucaia**
Rodovia BR-222 - Km 27 – S/N
Zona Rural – CEP 61.690-000
Caucaia – CE

3.2 – A sociedade poderá abrir outras filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 31/07/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 20.063.395 (vinte milhões, sessenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais) dividido em 20.063.395 (vinte milhões, sessenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e bens, distribuído entre a sócia da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR (R\$)
RHODOS PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL S/A	20.054.044	R\$ 20.054.044,00
RICARDO LUIS BUENO DE SOUSA FREITAS	9.351	R\$ 9.351,00
TOTAL	20.063.395	R\$ 20.063.395,00



CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade será exercida por administrador não sócio, que será nomeado pelos sócios que representarem $\frac{3}{4}$ do capital social.

Parágrafo primeiro - O administrador não sócio deverá ser nomeado em ato separado do contrato social, de acordo com o art. 1062 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo – Ao administrador nomeado caberá a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, perante os poderes públicos da administração direta ou indireta, repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias, secretarias e empresas públicas, terceiros em geral, bancos e outras quaisquer entidades públicas e privadas.

Parágrafo terceiro – O administrador não sócio, nomeado por instrumento separado, poderá a qualquer tempo, ser destituído da administração pela vontade dos sócios que representarem $\frac{3}{4}$ do capital social, bastando para tanto a simples nomeação de outro administrador, sem que seja necessária a alteração do contrato social da sociedade.

Parágrafo quarto – A sociedade, através de seu administrador, poderá constituir procuradores, por período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos a serem praticados pelo procurador, sem, no entanto, configurar substituição na administração.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará as contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será

4



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2018.

RHODOS PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL S/A
RICARDO LUIS BUENO DE SOUSA FREITAS
SINVAL LEONARDO PASCHOAL

CARAÇA CONSTRUÇÕES LTDA
RICARDO LUIS BUENO DE SOUSA FREITAS

RICARDO LUIS BUENO DE SOUSA FREITAS

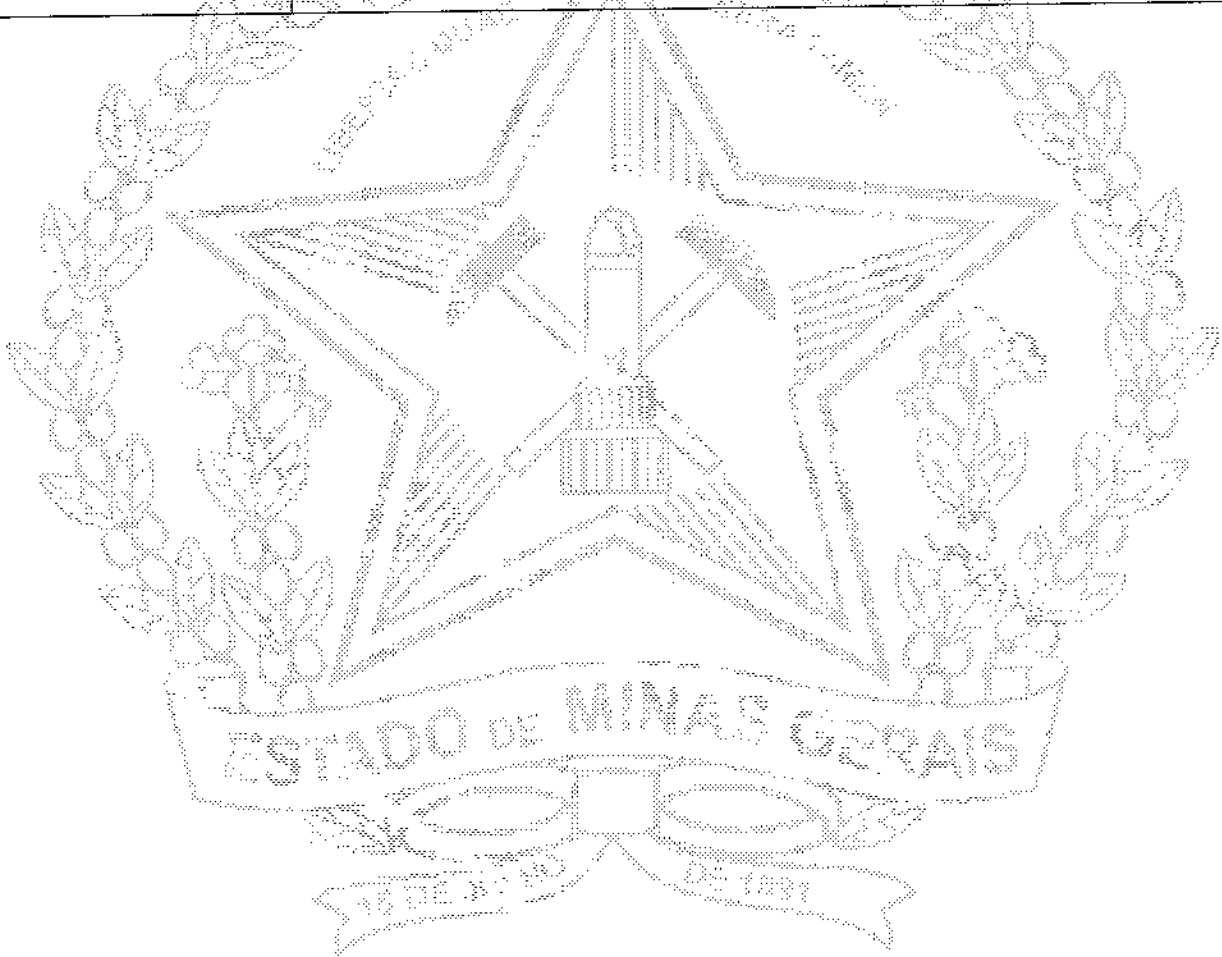




Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/640.571-5	J183590378651	27/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.221.577-09	RICARDO LUIS BUENO DE SOUSA FREITAS
354.187.617-49	SINVAL LEONARDO PASCHOAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA, de nire 3121023648-1 e protocolado sob o número 18/640.571-5 em 27/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7125761, em 09/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.221.577-09	RICARDO LUIS BUENO DE SOUSA FREITAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
354.187.617-49	SINVAL LEONARDO PASCHOAL
029.221.577-09	RICARDO LUIS BUENO DE SOUSA FREITAS

Belo Horizonte, Quarta-feira, 09 de Janeiro de 2019



Marinely de Paula Bomfim: 87363895600



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7125761 em 09/01/2019 da Empresa VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210236481 e protocolo 186405715 - 27/12/2018. Autenticação: E745712C49F6426361358E426B388A0CDC5EEC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/640.571-5 e o código de segurança EMmf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.777.496-72	MARIA DA PIEDADE SOUSA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quarta-feira, 09 de Janeiro de 2019





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

71287/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional DANIEL WANDERLEY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL WANDERLEY**.....
Registro: **2006138521** RNP: **1406175110**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº 2020190173737 - de 22/04/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
Baixada em: 22/08/2019 por: CONCLUSAO.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO.....
Endereço: ESTRADA HILDEBRANDO ALVES BARBOSA S/N - PARQUE AEROPORTO.....
MACAE RJ.....

Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

Atividade Técnica:

- (1): DIRECAO DE OBRA.....
- (2): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

- (1): DRENAGEM.....
- (2): PAVIMENTACAO.....

Complemento:

- (1): AEROPORTO

Informação Complementar:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÕES DA PISTA DE POUSO E
DECOLAGEM (PPD) 06/24 E PISTA DE TAXIAMENTO (PT), INCLUINDO SISTEMA DE
DRENAGEM, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL ..
DO AEROPORTO DE MACAÉ/RJ, RIO DE JANEIRO/RJ. OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ..
MEDIANTE CONTRATO ENTRE A EMPRESA CONSERVA DE ESTRADAS LTDA E O
CONTRATANTE

Nº do contrato: TC0044-EG/2018/0064.....

Quantificação: 5.392,20 m3.....

Data de Celebração: 04/05/2018.....

Data de Início: 14/05/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 282 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 24.400.000,00.....

Endereço: ESTRADA HILDEBRANDO ALVES BARBOSA S/N - PARQUE AEROPORTO.....



(CONTINUA)





(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 71287/2019)

MACAE RJ.....
Vinculada a ART Nº: 2020190147598 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....
Data de Pagamento: 21/02/2019.....
Profissional: EDUARDO WANDERLEY.....
RNP: 1406325716 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº 2020190173959 - de 16/05/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
Baixada em: 22/08/2019 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSERVA DE ESTRADAS LTDA Registro: 1999204234.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO.....
Endereço: ESTRADA HILDEBRANDO ALVES BARBOSA S/N - PARQUE AEROPORTO.....
MACAE RJ.....

Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA -
I N F R A E R O

Atividade Técnica:
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:
(1): DRENAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....

Complemento:
(1): AEROPORTO

Informação Complementar:
1º ADITAMENTO ACRÉSCIMO DE VALOR E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS - TA Nº
0153-EG/2018/0064

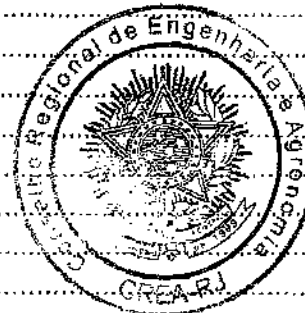
Nº do contrato: TC0044-EG/2018/0064.....
Quantificação: 5.392,20 m3.....

Data de Celebração: 04/05/2018.....
Data de Início: 20/02/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 108 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.909.805,91.....

Endereço: ESTRADA HILDEBRANDO ALVES BARBOSA S/N - PARQUE AEROPORTO.....
MACAE RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020190173737 - Data de Pagamento: 22/04/2019.....
Profissional: DANIEL WANDERLEY.....
RNP: 1408175110 ENGENHEIRO CIVIL



(CONTINUA)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

71287/2019

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 71287/2019)

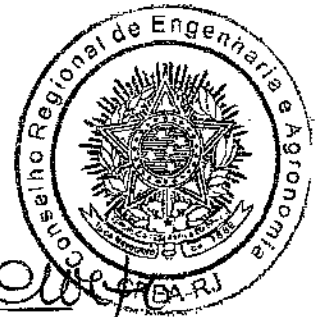
RESSALVAS:
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para ...
o(s) serviço(s) referente(s) a AGRONOMIA [PLANTIO DE GRAMA] E ENGENHARIA ELÉTRICA ..
[IMPLANTAÇÃO DE BALIZAMENTO LUMINOSO E NOTURNO; INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED;
INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO; INSTALAÇÃO DE REGULADOR DE
CORRENTE; INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES DE ISOLAMENTO; EXECUÇÃO DE ATERRAMENTO;
EXECUÇÃO DE CONEXÃO EXOTÉRMICA; COMISSIONAMENTO; INSTALAÇÃO DE CABO DE FIBRA
ÓPTICA] o(s) qual(is) e(são) atribuição(ões) que exigem responsabilidade técnica ..
de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO ELETRICISTA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem
cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 71287/2019

Emitida às: 22/08/2019 10:33 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.12087769170604357



Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2019

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

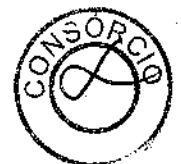
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica, comente-se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

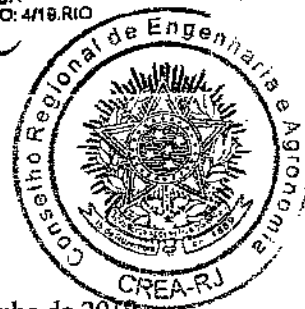
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Rosirne da S. Martins
Rosirne da S. Martins
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
Gleba-RJ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº SEDE-ACT-2019/00021

Brasília, 03 de junho de 2019.

Sr
Rafael Magalhães Cavalcante
Gestor
Conserva de Estradas Ltda
Rua Buenos Aires, nº 10 - sala 1501, Carmo, Belo Horizonte/MG. CEP 30.315-570.

1. Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONSERVA DE ESTRADAS LTDA, inscrita no CNPJ n. 16.661.910/0001-55, estabelecida no endereço Rua Buenos Aires, nº 10, sala 1.501, Belo Horizonte/MG., vencedora do certame 003/LALI/SBME/2017, prestou para a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, os serviços descritos abaixo:

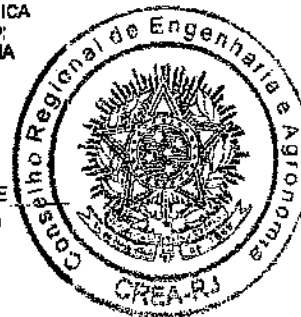
I. OBJETO

Execução de Serviços de Recuperação e Adequação da pista de pouso e decolagem (PPD) 06/24 e pista de taxiamento (PT), incluindo sistema de drenagem, balizamentos noturnos, sinalizações horizontais e implantação de sinalização vertical do Aeroporto de Macaé/RJ.

II. PERÍODO

14/05/2018 À 08/06/2019

RESSALVA: O Atestado em anexo não contém reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a AGRONOMIA (PLANTIO DE GRAMA) E ENGENHARIA ELÉTRICA (IMPLANTAÇÃO DE BALIZAMENTO LUMINOSO E NOTURNO; INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED; INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO; INSTALAÇÃO DE REGULADOR DE CORRENTE; INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES DE ISOLAMENTO; EXECUÇÃO DE ATERRAMENTO; EXECUÇÃO DE CONEXÃO EXOTÉRMICA; COMISSIONAMENTO; INSTALAÇÃO DE CABO DE FIBRA ÓPTICA) o(s) qual(is) e(são) atribuição(ões) que exigem responsabilidade técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO ELETRICISTA. RIO DE JANEIRO - 22/08/2019



III. DADOS DO CONTRATO

1 - DADOS GERAIS

• **Termo de Contrato:**

TC 0044-EG/2018/0064

• **Ordem de Serviço:**

011/DOEG/2018

• **Objeto do Contrato:**

Execução de serviços de recuperação e adequações da Pista de Pouso e Decolagem (PPD)

Classif. documental | 004.000

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS em 03/06/2019 08:04:18.
Documento Nº: 499453-687 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>

Rosirne da S. Martins
Rosirne da S. Martins
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
Gleba-RJ



SEDEACT201900021A





06/24 e Pista de Taxiamento (PT), incluindo sistema de drenagem, balizamentos noturnos, sinalizações horizontais e implantação de sinalização vertical do Aeroporto de Macaé/RJ, Rio de Janeiro/RJ.

• **Local dos Serviços:**

Aeroporto de Macaé -Rio de Janeiro/RJ

• **Valor total dos serviços:**

R\$ 24.400.000,00

• **Início dos serviços:**

14/05/2018

• **Término do prazo de vigência**

: 08/06/2019

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020190173737 2020190173959, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 71287/2019, FOLHA NÚMERO: 6/19.RIO DE JANEIRO - 22/08/2019



Rosirine da S. Moutim Silva
Rosirine da S. Moutim Silva
Coordenadora de Apoio Técnico
(POR DELEGACÃO)
CREA-RJ

2 - DADOS DA CONTRATANTE

• **Razão Social:**

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

• **CNPJ/MF Nº:**

00.352.294/0064-02

• **Dependência:**

Aeroporto de Macaé - Grupo II

• **Endereço:**

Estrada Hildebrando Alves Barbosa, Parque Aeroporto - Macaé/RJ - CEP Nº 27.963-840

3 - DADOS DA CONTRATADA

• **Razão Social:**

Conserva de Estradas Ltda.

• **CNPJ/MF Nº:**

16.661.910/0001-55

• **Endereço:**

Rua Buenos Aires, 10, sala 1501, Carmo - Belo Horizonte/MG - CEP Nº 30.315-570



4 - EQUIPE TÉCNICA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>

2



Assinado com senha por GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS em 03/06/2019 08:04:18.
Documento Nº: 499453-587 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEACT201900021A



Nome Completo	Título profissional	CREA/CAU
Daniel Wanderley	Engenheiro Civil	73.206/D - CREA/MG
Eduardo Wanderley	Engenheiro Civil	73.205/D - CREA/MG
Rafael Magalhaes Cavalcante	Engenheiro Civil	16.305/D - CREA/DF

5 - SERVIÇOS PRESTADOS

Os serviços de Recuperação e Adequações da Pista de Pouso e Decolagem e Pistas de Taxiamento, foram executados com o aeroporto em operação;

A Pista de Pouso e Decolagem possui extensão de 1.200 metros com 45 metros de largura, sendo 30 metros de pista com pavimento flexível em Concreto Betuminoso Usinado a Quente SMA-CAPA, inclusive aplicação de geogrelha constituída de material de fibra de vidro protegida por resina tipo estireno-butadieno (EB) com resistência nominal à tração mínima em todas as direções de 50 kN/m, deformação máxima de 3%, e 15 metros de acostamento com Pavimento Flexível em Concreto Betuminoso Usinado a Quente Capa, com ligante asfáltico modificado por polímero tipo SBS, aplicados com utilização de acabadora equipada com dispositivo eletrônico de controle de greide longitudinal;

Execução de reforço do subleito com rachão estabilizado granulometricamente em camadas de 50 cm de espessura;

Fornecimento e implantação do Balizamento Noturno, Sinalização Vertical de Informação com painel de tecnologia LED, e Sinalização horizontal; Fornecimento e instalação do sistema de Controle e Monitoramento;

Construção de banco de dutos;

Comissionamento, inspeção e Ensaio, de todos os equipamentos e instalações;

Parametrização, Integração e "Start-up" dos equipamentos e da instalação como um todo;

Certificação - Fornecimento de apoio técnico durante o processo de certificação do sistema, Fornecimento de curso de treinamento de operação, manutenção e ampliação do sistema;

Construção de rede de drenagem composta por: Valeta trapezoidal em concreto seção 3,3 m, base 2,20 m, alt. 0,40m, Bueiro envelopado em concreto BTTC (bueiro triplo tubular de concreto) PA-3 3xØ0,80 m, BSTC - bueiro simples tubular de concreto em berço de brita PA-3 1xØ0,80 m, Dreno longitudinal profundo de pavimento - DLP com tubo PEAD Ø 100 mm e caixas de passagem, conforme dimensões discriminadas em projeto e quantitativos descritos na planilha abaixo:

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.00.00.00.001	Mobilização de Pessoal, Máquinas e Equipamentos	CJ	1,00

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço : SH15, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>

3



Assinado com senha por GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS em 03/06/2019 08:04:16.
 Documento Nº: 498453-587 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEACT20180021A



01.00.00.00.002	Desmobilização de Pessoal, Máquinas e Equipamentos	CJ	1,00
01.00.00.00.003	Instalação do Canteiro de Obras - Fase I	CJ	1,00
01.00.00.00.004	Remanejamento do Canteiro de Obras	CJ	1,00
01.00.00.00.005	Instalação do Canteiro de Obras - Fase II	CJ	1,00
01.00.00.00.006	Aluguel de Containers	MES	10,00
01.00.00.00.007	Carga e descarga de container	UN	30,00
01.00.00.00.008	Transporte de Container	UNxKM	600,00
01.00.00.00.009	Placa de Obra	M2	18,00
01.00.00.00.010	Manutenção do Canteiro de Obras	CJ	0,97
01.00.00.00.011	Administração Local	CJ	0,97
02	RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS PISTAS	UNID.	QUANT.
02.01	DEMOLIÇÃO		
02.01.00.00.001	Demolição da estrutura completa do pavimento (esp. 23cm)	M3	4.231,35
02.01.00.00.002	Carga e descarga de material de demolição	M3	4.231,35
02.01.00.00.003	Transporte de material de demolição para bota-fora (Transforma Gerenciamento de Resíduos) DMT - 28,3km	M3XKM	119.747,24
02.01.00.00.004	Espalhamento em bota-fora (pavimento)	M3	4.231,35
02.01.00.00.005	Indenização de Bota-fora - material de demolição	M3	4.231,35
02.02	TERRAPLENAGEM	UNID.	QUANT.
02.02.00.00.001	Limpeza do terreno - inclui remoção de solo na espessura de 20cm	M2	21.892,03
02.02.00.00.002	Carga e descarga de material de limpeza	M3	4.378,41
02.02.00.00.003	Transporte de material de limpeza do terreno (Transforma Gerenciamento de Resíduos) DMT - 28,3km	M3XKM	123.908,89
02.02.00.00.004	Espalhamento em bota-fora (material de limpeza)	M3	4.378,41
02.02.00.00.005	Indenização de Bota-fora (MATERIAL PROVENIENTE LIMPEZA DE TERRENO)	M3	4.378,41
02.02.00.00.006	Aterro de material proveniente de Jazida CBR>5%	M3	1.926,24
02.02.00.00.007	Fornecimento de material para Aterro (volume já compactado)	M3	2.407,80
02.02.00.00.008	Transporte de material de 1ª categoria JAZIDA CABIUNAS - DMT 10,50km	M3XKM	25.281,90
02.02.00.00.009	Escavação de Material de Escavação para Bota Fora	M3	15.488,62
02.02.00.00.010	Carga e descarga de material escavado p bota-fora	M3	15.488,62
02.02.00.00.011	Transporte de Material de Escavação para Bota Fora (Transforma Gerenciamento de Resíduos) DMT - 28,3km	M3XKM	438.328,07
02.02.00.00.012	Espalhamento em bota-fora (material de escavação - 1ª	M3	15.488,62



Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>

4



Assinado com senha por GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS em 03/06/2019 08:04:16.
 Documento Nº: 499453-587 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigae/public/app/autenticar>





	categoria)		
02.02.00.00.013	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE (H)	M3	3.696,00
02.02.00.00.014	Indenização de Bota-fora (material de escavação de 1ª categoria)	M3	15.488,62
02.02.00.00.015	Camada final de aterro	M3	481,56
02.03	PAVIMENTAÇÃO	UNID.	QUANT.
02.03.00.00.001	Regularização de subleito	M2	39.163,46
02.03.00.00.002	Base em Brita Graduada Simples (BGS) espessura de 20cm	M3	7.832,69
02.03.00.00.003	Fresagem de Pavimento espessura de 3cm	M3	994,82
02.03.00.00.004	Carga/descarga do material fresado	M3	994,82
02.03.00.00.005	Transporte de material Fresado para bota-fora (Transforma Gerenciamento de Resíduos) DMT - 28,3km	M3XKM	28.153,32
02.03.00.00.006	Espalhamento em bota-fora	M3	994,82
02.03.00.00.007	Indenização Bota fora material da fresagem	M3	994,82
02.03.00.00.008	Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ-CAPA espessura de 6cm	M3	1.200,12
02.03.00.00.009	Concreto Betuminoso Usinado a Quente SMA-CAPA espessura de 5cm	M3	2.096,04
02.03.00.00.010	Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ-Binder espessura de 5cm	M3	2.096,04
02.03.00.00.012	Geogrelha em Fibrã de Vidro	M2	14.443,28
02.03.00.00.013	Imprimação em CM-30	M2	39.163,46
02.03.00.00.014	Pintura de Ligação em RR-2C	M2	106.931,77
02.03.00.00.015	Rejuvenescimento de Pavimento Asfáltico espessura média de 3,50cm, através de MCAF modificada com polímeros do tipo SBS	M2	2.574,75
02.03.00.00.016	Fornecimento e Aplicação de Rachão Intertravado espessura de 50 cm	M3	13.298,78
3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VIÁRIA	UNID.	QUANT.
03.00.00.00.001	Pintura de Sinalização Horizontal	M2	6.413,24
03.00.00.00.002	Remoção de Sinalização Horizontal	M2	1.059,16
4	DRENAGEM		
04.01	DEMOLIÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	UNID.	QUANT.
04.01.00.00.001	Demolição dos dispositivos de drenagem em concreto (Valetas, Caixas de Passagem, Tubulação em Concreto e Muros de Testeira e de Ala)	M3	262,73
04.01.00.00.002	Carga/descarga de material de demolição das estruturas	M3	262,73

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>

5

Assinado com senha por GUILIANO CAPUCHO DOS SANTOS em 03/06/2019 08:04:16.
 Documento Nº: 499453-587 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEACT201900021A



	de drenagem		
04.01.00.00.003	Transporte de material de demolição de drenagem para bota-fora (Transforma Gerenciamento de Resíduos) DMT - 28,3km	M3XKM	7.435,37
04.01.00.00.004	Espalhamento em bota-fora (estruturas de drenagem)	M3	262,73
04.01.00.00.005	Indenização de Bota-fora - material de demolição de drenagem	M3	262,73
04.02	IMPLANTAÇÃO DAS VALETAS TRAPEZOIDAIS EM CONCRETO - VTC, CONFORME PROJETO	UNID.	QUANT.
04.02.00.00.001	Valeta Trapezoidal em Concreto, inclusive escavação, formas e demais serviços necessários à completa execução conforme ET e Projeto	M	2.503,24
04.03	IMPLANTAÇÃO DOS BUEIROS TUBULARES EM CONCRETO, CONFORME PROJETO	UNID.	QUANT.
04.03.00.00.001	BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO EM BERÇO DE BRITA - BSTC (BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO) PA-3 1XØ 0,80 inclusive escavação e demais serviços necessários à completa execução conforme ET e Projeto	M	15,10
04.03.00.00.002	BUEIRO ENVELOPADO EM CONCRETO BTTC (BUEIRO TRIPLO TUBULAR DE CONCRETO) PA-3 3XØ0,80 Envelopado em Concreto inclusive escavação, formas e demais serviços necessários à completa execução conforme ET e Projeto	M	156,00
04.04	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO DE PAVIMENTO	UNID.	QUANT.
04.04.00.00.001	DLP, c tubo PEAD diam. 100 mm, incluindo escavação, fornecimento e colocação de materiais, mão-de-obra e encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à execução conforme ET e Projeto	M	4.497,85
04.05	IMPLANTAÇÃO DAS BOCAS DE BUEIRO EM CONCRETO, CONFORME PROJETO	UNID.	QUANT.
04.05.00.00.001	BSB (Boca Simples de Bueiro) Ø80 inclusive escavação, formas e demais serviços necessários à completa execução conforme ET e Projeto	UN	2,00
04.05.00.00.002	BTB (Boca Simples de Bueiro) 3xØ80 inclusive escavação, formas e demais serviços necessários à completa execução conforme ET e Projeto	UN	6,00
04.06	IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE AMORTECIMENTO DE BUEIRO - DAB, CONFORME PROJETO	UNID.	QUANT.
	DAB 1 (Dispositivo de Amortecimento de Bueiro		



Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço: SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
 CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS em 03/06/2019 08:04:16.
 Documento Nº: 499453-587 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>





04.06.00.00.001	Simple) inclusive escavação e demais serviços necessários à completa execução conforme ET e Projeto	UN	2,00
04.06.00.00.002	DAB 2 (Dispositivo de Amortecimento de Bueiro Triplo) inclusive escavação e demais serviços necessários à completa execução conforme ET e Projeto	UN	6,00
04.06.00.00.003	DAV (Dispositivo de Amortecimento de Valeta) inclusive escavação e demais serviços necessários à completa execução conforme ET e Projeto	UN	2,00
04.07	IMPLANTAÇÃO DAS CAIXAS DE PASSAGEM, CONFORME PROJETO	UNID.	QUANT.
04.07.00.00.001	CAIXA DE PASSAGEM (1, 2, 3 e 4) inclusive escavação, formas e demais serviços necessários à completa execução conforme ET e PROJETO	UN	4,00
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	UNID.	QUANT.
05.00.00.00.001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	15.001,38
06	SISTEMAS DE AUXÍLIOS VISUAIS A NAVEGAÇÃO AÉREA	UNID.	QUANT.
06.01	UNIDADES DE LUZ - BALIZAMENTO LUMINOSO		
06.01.00.00.001	Luz de Cabeceira/Fim de Pista de Pouso e Decolagem (Runway Threshold & End Light)- Fornecimento e instalação de luminária embutida bidirecional, luz verde/vermelha, completa: corpo em alumínio, "dome" em vidro, lâmpada halógena de 3x105W, juntas de vedação, haste de acoplamento frangível, cabo bipolar com plugues, tampa de base própria para instalação em base metálica do tipo L-868 da FAA, parafusos e arruelas de pressão em aço (AISI 304)	UN	24,00
06.01.00.00.002	Luz de Borda de Pista de Pouso e Decolagem (Runway Edge Light)- Fornecimento e instalação de luminária elevada bidirecional, luz branca/branca ou branca/amarela, completa: corpo em alumínio, "dome" em vidro, lâmpada halógena de 1x120W, juntas de vedação, haste frangível com acoplamento Ø26, cabo bipolar com plugues, própria para instalação em maciço de concreto	UN	73,00
	Luzes de Borda de Pista de Taxi (Taxiway Edge Light)- Fornecimento e instalação de luminária elevada omnidirecional, luz azul, de tecnologia LED, completa: corpo em alumínio, "dome" em vidro, sistema óptico em		

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>

7

Assinado com senha por GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS em 03/08/2019 08:04:16.
 Documento Nº: 499453-587 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEACT20190021A





		UN	92,00
06.02	SINALIZAÇÃO VERTICAL	UNID.	QUANT.
06.01.00.00.003	LED, 10VA (máx.), fonte de alimentação 2,8 - 6,6A, juntas de vedação, haste frangível com acoplamento Ø2, cabo bipolar com plugues, própria para instalação em maciço de concreto		
06.02.00.00.001	Sinalização Vertical de Instrução Obrigatória - Fornecimento e instalação de painel de tecnologia LED, completo: corpo em alumínio, acoplamento frangível, placa com legenda refletiva, sistema óptico em LED, fonte de alimentação 2,8-6,6A e sistema de fixação: 2700mm x 800mm (CxH)	UN	6,00
06.02.00.00.002	Sinalização Vertical de Instrução Obrigatória - Fornecimento e instalação de painel de tecnologia LED, completo: corpo em alumínio, acoplamento frangível, placa com legenda refletiva, sistema óptico em LED, fonte de alimentação 2,8-6,6A e sistema de fixação: 3100mm x 800mm (CxH)	UN	
06.02.00.00.003	Sinalização Vertical de Informação- Fornecimento e instalação de painel de tecnologia LED, completo: corpo em alumínio, acoplamento frangível, placa com legenda refletiva, sistema óptico em LED, fonte de alimentação 2,8-6,6A e sistema de fixação: 1200mm x 800mm (CxH)	UN	8,00
06.02.00.00.004	Sinalização Vertical de Informação- Fornecimento e instalação de painel de tecnologia LED, completo: corpo em alumínio, acoplamento frangível, placa com legenda refletiva, sistema óptico em LED, fonte de alimentação 2,8-6,6A e sistema de fixação: 1600mm x 800mm (CxH)	UN	
06.02.00.00.005	Sinalização Vertical de Informação- Fornecimento e instalação de painel de tecnologia LED, completo: corpo em alumínio, acoplamento frangível, placa com legenda refletiva, sistema óptico em LED, fonte de alimentação 2,8-6,6A e sistema de fixação: 900mm x 600mm (CxH)	UN	4,00
06.02.00.00.006	Sinalização Vertical de Informação- Fornecimento e instalação de painel de tecnologia LED, completo: corpo em alumínio, acoplamento frangível, placa com legenda refletiva, sistema óptico em LED, fonte de alimentação 2,8-6,6A e sistema de fixação: 1100mm x 600mm (CxH)	UN	1,00
06.02.00.00.007	Sinalização Vertical de Informação- Fornecimento e instalação de painel de tecnologia LED, completo: corpo em alumínio, acoplamento frangível, placa com legenda refletiva, sistema óptico em LED, fonte de alimentação	UN	2,00



Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço: SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
 CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>

8



Assinado com senha por GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS em 03/06/2019 08:04:16.
 Documento Nº: 499453-587 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEACT201900021A





	2,8-6,6A e sistema de fixação: 1700mm x 600mm (CxH)		
06.02.00.00.008	Sinalização Vertical de Informação- Fornecimento e instalação de painel de tecnologia LED, completo: corpo em alumínio, acoplamento frangível, placa com legenda refletiva, sistema óptico em LED, fonte de alimentação 2,8-6,6A e sistema de fixação: 2500mm x 600mm (CxH)	UN	1,00
06.02.00.00.009	Base para Painel de Sinalização Vertical - Fornecimento de materiais e execução de base de concreto fck=20MPa e largura de 650mm: 1300mm x 750mm (CxP)	UN	4,00
06.02.00.00.010	Base para Painel de Sinalização Vertical - Fornecimento de materiais e execução de base de concreto fck=20MPa e largura de 650mm: 1500mm x 750mm (CxP)	UN	1,00
06.02.00.00.011	Base para Painel de Sinalização Vertical - Fornecimento de materiais e execução de base de concreto fck=20MPa e largura de 650mm: 1600mm x 750mm (CxP)	UN	7,00
06.02.00.00.012	Base para Painel de Sinalização Vertical - Fornecimento de materiais e execução de base de concreto fck=20MPa e largura de 650mm 2000mm x 750mm (CxP)	UN	2,00
06.02.00.00.013	Base para Painel de Sinalização Vertical - Fornecimento de materiais e execução de base de concreto fck=20MPa e largura de 650mm 2100mm x 750mm (CxP)	UN	1,00
06.02.00.00.014	Base para Painel de Sinalização Vertical - Fornecimento de materiais e execução de base de concreto fck=20MPa e largura de 650mm 2900mm x 750mm (CxP)	UN	1,00
06.02.00.00.015	Base para Painel de Sinalização Vertical - Fornecimento de materiais e execução de base de concreto fck=20MPa e largura de 650mm 3100mm x 750mm (CxP)	UN	4,00
06.02.00.00.016	Base para Painel de Sinalização Vertical - Fornecimento de materiais e execução de base de concreto fck=20MPa e largura de 650mm 3500mm x 750mm (CxP)	UN	2,00
06.03	EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.
06.03.00.00.001	Regulador de Corrente Constante (RCC)- Fornecimento e instalação de RCC microprocessado, ferroressonante, 220V, 60Hz, com 5 níveis de regulação, 2,8 - 6,6A: 4kW	UN	5,00
06.03.00.00.002	Regulador de Corrente Constante (RCC)- Fornecimento e instalação de RCC microprocessado, ferroressonante, 220V, 60Hz, com 5 níveis de regulação, 2,8 - 6,6A: 15kW	UN	3,00
06.03.00.00.003	Transformador de Isolamento- Fornecimento e instalação de transformador de isolamento, 6,6/6,6A - 5kV - 60Hz, com cabos e kit de conexão (plugues e receptáculo): 10/15W (luzes de borda de taxi)	UN	92,00

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



SEDEACT201900021A





06.03.00.00.004	Transformador de Isolamento- Fornecimento e instalação de transformador de isolamneto, 6,6/6,6A - 5kV - 60Hz, com cabos e kit de conexão (plugues e receptáculo): 100W (painéis de sinalização vertical)	UN	19,00
06.03.00.00.005	Transformador de Isolamento- Fornecimento e instalação de transformador de isolamneto, 6,6/6,6A - 5kV - 60Hz, com cabos e kit de conexão (plugues e receptáculo): 150W (luzes de borda de PPD)	UN	73,00
06.03.00.00.006	Transformador de Isolamento- Fornecimento e instalação de transformador de isolamneto, 6,6/6,6A - 5kV - 60Hz, com cabos e kit de conexão (plugues e receptáculo): 150W (painéis de sinalização vertical)	UN	1,00
06.03.00.00.007	Transformador de Isolamento- Fornecimento e instalação de transformador de isolamneto, 6,6/6,6A - 5kV - 60Hz, com cabos e kit de conexão (plugues e receptáculo): 200W (painéis de sinalização vertical)	UN	7,00
06.03.00.00.008	Transformador de Isolamento- Fornecimento e instalação de transformador de isolamneto, 6,6/6,6A - 5kV - 60Hz, com cabos e kit de conexão (plugues e receptáculo): 300W (luzes de cabeceira de PPD)	UN	24,00
06.03.00.00.009	Transformador de Isolamento- Fornecimento e instalação de transformador de isolamneto, 6,6/6,6A - 5kV - 60Hz, com cabos e kit de conexão (plugues e receptáculo): 300W (painéis de sinalização vertical)	UN	2,00
06.04	SERVIÇOS ELETRICA	UNID.	QUANT.
06.04.00.00.001	Execução de escavação mecanizada	M3	5.550,00
06.04.00.00.002	Execução de escavação manual	M3	470,00
06.04.00.00.003	Execução de reaterro manual/mecânico	M3	6.020,00
06.04.00.00.004	Fornecimento de materiais e execução de banco de dutos fabricados em PEAD conforme NBR 15715: 4xØ125mm, envelopados em areia	M	3.466,00
06.04.00.00.005	Fornecimento de materiais e execução de banco de dutos fabricados em PEAD conforme NBR 15715:1xØ63mm, envelopado em concreto	M	1.133,29
06.04.00.00.006	Fornecimento de materiais e execução de banco de dutos fabricados em PEAD conforme NBR 15715: 6xØ125mm, método não-destrutivo	M	147,60
06.04.00.00.007	Fornecimento de materiais e execução de caixa de passagem (CEB), tipo pesada, dimensões int. 1,30m x 1,30m, com tampa F 900	UN	136,00
06.04.00.00.008	Fornecimento de materiais e execução de bloco de concreto fck=20MPa, 550mm x 550mm x 550mm, com curva e luva de aço galvanizado Ø2" rosca NPT, e peça de conexão a duto PEAD de Ø63mm	UN	165,00

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>





06.04.00.00.009	Fornecimento e instalação de base metálica em aço galvanizado, completa: corpo, flange, tampa com parafusos e arruelas de pressão em aço (AISI 304), juntas de borracha, anéis de vedação, adaptadores e conector de aterramento tipo L-867 FAA, 305mm x 600mm, envolta em concreto fck=20MPa (mínimo de 10cm ao redor)	UN	22,00
06.04.00.00.010	Fornecimento e instalação de base metálica em aço galvanizado, completa: corpo, flange, tampa com parafusos e arruelas de pressão em aço (AISI 304), juntas de borracha, anéis de vedação, adaptadores e conector de aterramento tipo L-868 FAA, 305mm x 600mm, envolta em concreto fck=20MPa (mínimo de 30cm ao redor)	UN	24,00
06.04.00.00.011	Fornecimento e instalação de cabo de cobre nu, formação 7 fios: #35mm ²	M	2.900,00
06.04.00.00.012	Fornecimento e instalação de cabo de cobre nu, formação 7 fios: #50mm ²	M	4.900,00
06.04.00.00.013	Fornecimento e instalação de haste de aço cobreada de diam=19mm (3/4") x 3m de comprimento	UN	21,00
06.04.00.00.014	Fornecimento de materiais e execução de conexão exotérmica cabo #50mm ² com cabo #35mm ² (cartucho n° 90)	UN	253,00
06.04.00.00.015	Fornecimento de materiais e execução de conexão exotérmica cabo #50mm ² com cabo #50mm ² (cartucho n° 90)	UN	321,00
06.04.00.00.016	Fornecimento de materiais e execução de conexão exotérmica cabo #50mm ² com haste DIAM 3/4" (cartucho n° 90)	UN	21,00
06.05	CABOS ISOLADOS (CONDUTORES) E ACESSÓRIOS	UNID.	QUANT.
06.05.00.00.001	Cabo de MT para Sinalização Aeroportuária Fornecimento e instalação de cabo de cobre, encordoamento classe 2, isolamento HEPR, cobertura PVC ST2, 90°C, 3,6/6kV, conforme NBRs 7732 e 7286: unipolar #10mm ²	M	34.700,00
06.05.00.00.002	Conector Primário de Emenda para Sinalização Aeroportuária Fornecimento e instalação de kit para conexão/emenda de cabo 10mm ² , composto por plugue estilo 3 e receptáculo estilo 10, 5kV, 25A, estanque, em conformidade com a L-823 da FAA	UN	162,00
06.05.00.00.003	Extensão Secundária para Sinalização Aeroportuária- Fornecimento e instalação de cabo bipolar #2x2,5mm ² , 600V, 10m de comprimento, com conectores nas extremidades (plugue estilo 5 e receptáculo estilo 12), em	UN	177,00

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>

11

Assinado com senha por GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS em 03/06/2019 08:04:16.
Documento Nº: 499453-587 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>





conformidade com a L-823 da FAA		UNID.	QUANT.
06.06	SERVIÇOS DIVERSOS		
06.06.00.00.001	Remoção de Equipamentos - Execução dos serviços de remoção das unidades de luz (luminária e transformador) do sistema de balizamento	CJ	122,00
06.06.00.00.002	Remoção de Redes - Execução dos serviços de remoção de condutores de redes elétricas enterradas: Cabo de MT, 3,6/6kV, #10mm ² (circuito de balizamento luminoso)	M	3.000,00
06.06.00.00.003	Remoção de Redes - Execução dos serviços de remoção de condutores de redes elétricas enterradas: Cabo de MT, 3,6/6kV, #10mm ² (circuito do PAPI-06)	M	490,00
06.06.00.00.004	Remoção de Redes - Execução dos serviços de remoção de condutores de redes elétricas enterradas: Cabo de MT, 3,6/6kV, #10mm ² (circuito do PAPI-24)	M	1.736,00
06.06.00.00.005	Remoção de dutos em PVC rígido de Ø 4"	M	2.840,00
06.06.00.00.006	Remoção de dutos metálicos de Ø 2"	M	535,31
06.06.00.00.007	Remoção de caixas de alvenaria com tampa de ferro	UN	70,00
06.06.00.00.008	Remoção de base em concreto 0,5x0,5x0,20	M3	6,10
06.06.00.00.009	Transporte de material de demolição (AUXÍLIOS VISUAIS) para bota-fora (Transforma Gerenciamento de Resíduos) DMT - 28,3km	M3XKM	1.513,20
06.06.00.00.010	Carga/descarga de material proveniente das demolições/retiradas (AUXÍLIOS VISUAIS) a serem descartados	M3	53,47
06.06.00.00.011	Espalhamento material descartado (AUXÍLIOS VISUAIS)	M3	53,47
06.06.00.00.012	Indenização de Bota-fora - material de demolição (AUXÍLIOS VISUAIS)	M3	53,47
06.07	COMISSIONAMENTO	UNID.	QUANT.
06.07.00.00.001	Inspeção e Ensaio - Execução dos serviços de inspeção e ensaios em fábrica e em campo, com acompanhamento da Fiscalização, de todos os equipamentos e instalações	SV	1,00
06.07.00.00.002	Parametrização, Integração e "Start-up" - Fornecimento dos serviços de engenharia para executar integralmente a parametrização, integração e "start-up" dos equipamentos e da instalação como um todo	SV	
06.07.00.00.003	Certificação - Fornecimento de apoio técnico durante o processo de certificação do sistema por organismo competente	SV	
06.08	TREINAMENTO	UNID.	QUANT.
06.08.00.00.001	Fornecimento de curso de treinamento de operação, manutenção e ampliação do sistema para 10 participantes	SV	1,00



Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
 CEP:71609050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>

12



Assinado com senha por GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS em 03/06/2019 08:04:16.
 Documento Nº: 498453-587 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>





06.09	SISTEMAS DE AUXÍLIOS VISUAIS A NAVEGAÇÃO AÉREA	UNID.	QUANT.
06.09.00.00.001	Fornecimento e instalação do sistema de Controle e Monitoramento, composto dos seguintes itens: (02) dois painéis de Controle Remoto, com tela touchscreen de no mínimo, 10.4", e características conforme ETE.	UN	0,90
06.09.00.00.002	Fornecimento e instalação de cabo de fibra óptica totalmente dielétrico, monomodo, 12 fibras, geado para uso em linha de dutos, para comunicação entre os controles remotos (TWR/GNA) e a Unidade de Controle na KF-2, a ser lançado em rede de dutos existente. Ref. Furukawa, Prysmian ou equivalente.	M	1.900,00
06.09.00.00.003	Fornecimento e instalação de computador do tipo desktop para manutenção do sistema, a ser instalado na KF-2, e características conforme ETE. Fornecido com impressora jato de tinta e HD reserva com todas as aplicações instaladas. Ref. Compaq, HP, Dell ou equivalente.	UN	0,90

6 - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Serviços de recuperação e adequações da Pista de Pouso e Decolagem (PPD) 06/24 e Pista de Taxiamento (PT), incluindo sistema de drenagem, balizamentos noturnos, sinalizações horizontais e implantação de sinalização vertical do Aeroporto de Macaé/RJ, Rio de Janeiro/RJ.



IV. VALOR PAGO

R\$24.400.000,00 (vinte e quatro milhões e quatrocentos mil de reais).

2. Atestamos, ainda, que a referida empresa atendeu às exigências contratuais estabelecidas, não havendo anotações que possam desaboná-la.

GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE I

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP: 71600050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>

13



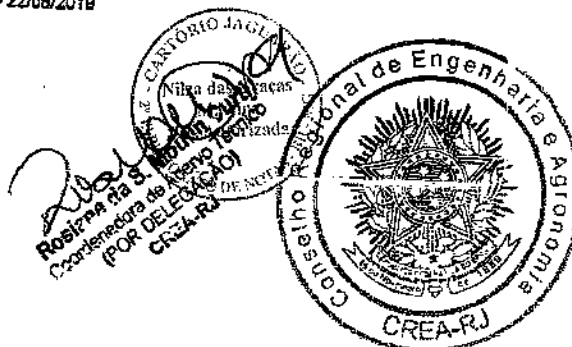
Assinado com senha por GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS em 03/06/2019 08:04:16.
Documento Nº: 499453-587 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>





SUPERINTENDENCIA DE ENGENHARIA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020190173737
 2020190173859, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
 CERTIDÃO NÚMERO: 71287/2019, FOLHA NÚMERO: 17/19.RID
 DE JANEIRO - 22/08/2019



Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>

14



Assinado com senha por GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS em 03/06/2019 08:04:16.
 Documento Nº: 499453-587 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigae/public/app/autenticar>



SEDEACT20190021A





OFÍCIO Nº SEDE-OFI-2019/01969

Brasília, 02 de agosto de 2019.

Sr.
Rafael Magalhães Cavalcanti
Gestor
CONSERVA DE ESTRADAS LTDA
Rua Buenos Aires, nº 10 - sala 1501, Carmo, Belo Horizonte/MG. CEP 30.315-570.

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica Complementar
Ref.: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº SEDE-ACT-2019/00021 emitido em 03 de junho de 2019.
Anexo: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº SEDE-ACT-2019/00021 de 03 de junho de 2019
TA Nº 0153-EG/2018/0064

Prezado Senhor,

Atestamos complementarmente, para fins de comprovação de execução e obtenção de acervo técnico, que o contrato TC 0044-EG/2018/0064 com Atestado de Capacidade Técnica Nº SEDE-ACT-2019/00021 emitido em 03 de junho de 2019, por esta fiscalização apresentou os seguintes aditivos cujo objeto foram respectivamente:

1º Termo Aditivo TA Nº 0153-EG/2018/0064

Objeto: Acréscimo de serviço no valor de R\$ 2.580.4454,87 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), correspondentes a 10,58% em relação ao valor contratual;

Supressão de serviço no valor de R\$ 670.639,96 (seiscentos e setenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), correspondentes a 2,75% em relação ao valor contratual;

Os novos quantitativos dos serviços realizados, incluídos os constantes no TA Nº 0153-EG/2018/0064, já estão contemplado no Atestado de Capacidade Técnica Nº SEDE-ACT-2019/00021, e o valor total do contrato após este passou a ser R\$ 26.309.805,91 (vinte e seis milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e cinco reais e noventa e um centavos).

Classif. documental | 004.000

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por JULIANO CAPUCHO DOS SANTOS em 02/08/2019 08:32:03.
Documento Nº: 611031-8139 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEOFI201901969A





Atestamos que os serviços constantes no atestado supracitado foram executados pela seguinte equipe técnica:

EQUIPE TÉCNICA

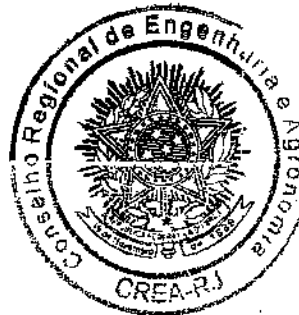
Nome Completo	Título profissional	CREA/CAU
Daniel Wanderley	Engenheiro Civil	73.206/D - CREA/MG
Eduardo Wanderley	Engenheiro Civil	73.205/D - CREA/MG
Rafael Magalhães Cavalcante	Engenheiro Civil	16.305/D - CREA/DF
Rogério Antônio Grizotti	Engenheiro de Eletrônica	96.405/D - CREA/MG

Atestamos ainda, que a referida empresa atendeu às exigências contratuais estabelecidas, não havendo anotações que possam desaboná-la.

GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE I
SUPERINTENDENCIA DE ENGENHARIA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180173737
2020180173858, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 71287/2019, FOLHA NÚMERO: 18/19. RIO
DE JANEIRO - 22/08/2019

Rosirina de S. Motta Cruz
Rosirina de S. Motta Cruz
Coordenadora de Assunto Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>

2



Assinado com senha por GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS em 02/08/2019 08:32:03.
Documento Nº: 611031-8139 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>

